PUBLICADO DOC 26/03/2014, PÁG 113

JUSTIFICATIVA
PL 0105/2014

Preliminarmente, o presente projeto de lei de denominação visa denominar o logradouro público no Distrito de Vila Prudente inominado para PRAÇA REPUBLICA TCHECA.
Acerca dos aspectos da legalidade da proposição tecemos o que se segue.
Trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 13, e incisos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
O local que se pleiteia a denominação trata-se de um local formado por uma população de imigrantes da região leste européia. O que se pretende com a presente proposição é a valorização das culturas que ajudaram a formar os bairros que compõem desses imigrantes como moradores em São Paulo.
A comunidade local é totalmente favorável a denominação do logradouro público inominado de Praça República Tcheca como se denota do Abaixo Assinado anexo nos autos do presente projeto de lei, de toda a comunidade circunvizinha que anseia pela denominação e homenagem. Denominar de República Tcheca essa localização representa muito para os moradores, as entidades e pessoas que gostam e circulam pelo bairro que constantemente abriga eventos culturais, turísticos, gastronômicos e esportivos todos relativos e temáticos com vistas ao leste europeu. O abaixo assinado vem em nome de 13 comunidades de imigrantes que até os dias de hoje preservam suas tradições enriquecendo como já dito os aspectos sócio culturais da região.
Este será também mais um passo importante para transformar essa região num pólo turístico, cultural e gastronômico para toda a cidade na região, assertivamente, contribuindo para o desenvolvimento local, visando sempre a melhoria da qualidade de vida.
O que nos move é esse sentimento de valorização da região e das pessoas que merecem ter suas memórias lembradas e vivenciadas construindo uma cidade de São Paulo melhor através da educação por meio da cultura e preservação das identidades.
Diante do exposto, aclamo a atenção dos nobres parlamentares para análise da presente proposição para que ao fim possamos aprová-la por ser medida de interesse local e social.